

## Publicada MP para negociação de dívidas de contribuintes

Foi publicada no *Diário Oficial da União* desta quinta-feira (17) a Medida Provisória que regula a resolução de conflitos fiscais entre a Administração Tributária Federal e os contribuintes com dívidas junto à União.

Reprodução



Publicada Medida Provisória que negocia dívidas de contribuintes

De acordo com a Medida Provisória, haverá a possibilidade de negociação entre os contribuintes e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional de possíveis prazos mais longos para pagamento de dívidas ou desconto sobre acréscimos.

### Transações

Na prática, a MP dá até 70% de desconto no total das dívidas que pessoas físicas e empresas têm junto à União regulamentando o instituto da “transação tributária”.

Já as transações no contencioso tributário, de acordo com o governo, poderão encerrar milhares de processos que envolvem valores superiores a R\$ 600 bilhões no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), última instância para recorrer administrativamente de autuações do Fisco, e R\$ 40 bilhões garantidos por seguro e caução.

Poderão ser beneficiados devedores cujas dívidas estão em fase de discussão no âmbito do contencioso tributário administrativo ou judicial, em casos cujas controvérsias são consideradas relevantes e disseminadas. As negociações sempre envolverão concessões recíprocas entre as partes.

**Evolução com Ressalvas**

O procurador-geral da Fazenda Nacional, José Levi Mello do Amaral, na [cerimônia](#) da "MP do Contribuinte Legal", afirmou que existe a necessidade de evoluir de um modelo de Administração Pública. "Reformas tributárias são tentadas há décadas. Não prosperaram em razão da imensadiversidade de vetores que se debatem, seja entre Fazenda Pública e contribuintes, seja entre entesfederados."

A edição da Medida Provisória abre possibilidades para a União fazer acordos fiscais com os devedores e é celebrada por advogados e operadores do Direito [ouvidos](#) pela **ConJur**. Alguns, porém, veem um sinal ruim para os bons pagadores.

Clique [aqui](#) para ler a MP 889.

**Date Created**

17/10/2019